



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

REQUERIMENTO Nº /2025

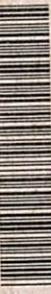
À PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS,  
A Sua Excelência o Senhor  
DEPUTADO MARCELO VICTOR  
Presidente  
Assembleia Legislativa de Alagoas

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste requerimento, fundamentado nos termos do art. 165, XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a inserção na Ordem do Dia de uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** destinada ao **Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas**, em reconhecimento à atuação heroica e dedicada durante o resgate de um motorista preso às ferragens, vítima de um grave acidente ocorrido na noite do dia 15 de julho de 2025, na rodovia BR-416, nas imediações do município de Colônia Leopoldina, Zona da Mata alagoana.<sup>1</sup>

Segundo as informações veiculadas pelo portal TNH1 e pela TV Pajuçara, o caminhão, carregado com achocolatado, tombou em um trecho conhecido como Serra da Catita. A ocorrência mobilizou uma complexa operação de socorro, envolvendo também equipes do SAMU, PRF, PMAL e do Instituto Médico Legal, mas foi a intervenção direta e técnica do Corpo de Bombeiros que permitiu o desencarceramento da vítima, que se encontrava consciente no momento do atendimento.<sup>2</sup>

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1792/2025  
Data: 30/07/2025 - Horário: 16:18  
Legislativo

<sup>1</sup> <https://www.jgnoticias.com/caminhao-tomba-na-br-em-colonia-leopoldina-e-motorista-fica-preso-nas-ferragens/>. Acesso em 28 de julho de 2025.

<sup>2</sup> <https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/motorista-morre-apos-ficar-preso-as-ferragens-em-tombamento-de-caminhao-na-br-416/> Acesso em 28 de julho de 2025.



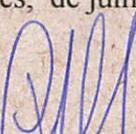
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
**Palácio Tavares Bastos**  
**Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL**

Mesmo diante das condições adversas, com risco iminente e acesso dificultado, os bombeiros demonstraram destemor, profissionalismo e elevado espírito de serviço público, na tentativa incansável de salvar a vida do condutor. Infelizmente, a vítima não resistiu aos ferimentos, vindo a óbito às 21h40, apesar de todos os esforços das equipes envolvidas.

O episódio, ainda que trágico, reforça o papel essencial desempenhado pelo Corpo de Bombeiros de Alagoas na preservação da vida, na gestão de situações críticas e na proteção da sociedade alagoana. Sua pronta resposta, competência técnica e sensibilidade diante do sofrimento humano merecem o reconhecimento público desta Casa Legislativa.

Diante da relevância da atuação e do exemplo de compromisso com a vida e com o dever, solicitamos que fiquem registradas em ata as mais sinceras congratulações e aplausos desta Assembleia Legislativa aos homens e mulheres do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, pelo desempenho exemplar na referida ocorrência, e por todo o serviço prestado com coragem e excelência à população do nosso estado.

Sala das Sessões, de julho de 2025.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL